

MOÇÃO Nº 499/2015

Manifesta apelo à Defensoria Pública do Estado de São Paulo para a elaboração de estudos e posterior implantação de uma unidade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, de acordo com a Constituição da República, o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (artigo 5º, inciso LXXIV),

CONSIDERANDO que, os vereadores de Santa Bárbara d'Oeste são constantemente procurados por munícipes, carentes de orientação jurídica e de defesa de seus direitos. Familiares de presos; pessoas que necessitam de atendimento médico emergencial ou medicamentos; consumidores lesados; representantes de cidadãos em situação de extrema vulnerabilidade social; dirigem-se quase todos os dias aos gabinetes parlamentares na busca de advogados para solução de seus problemas,

CONSIDERANDO que, todos são orientados a procurar o convênio da OAB/SP, contudo como é cediço, em que pese o empenho dos profissionais cadastrados e da subseção local, não encontram a assistência jurídica integral nos moldes prestados pela Defensoria Pública,

CONSIDERANDO que, tendo em vista que o município de Santa Bárbara d'Oeste, dista 130 Km da capital, integra a Região Metropolitana de Campinas, possui população de 190.139 (cento e noventa mil, cento e trinta e nove) habitantes (IBGE/2015), com incidência de pobreza de 16,50% (IBGE/2012), portanto com um grande número de pessoas incapazes de custear um advogado particular, sem prejuízo do sustento de sua família, e que, em breve, receberá a instalação de um grande presídio estadual na cidade de Limeira próximo à divisa com Santa Bárbara d'Oeste,

CONSIDERANDO que, por todos esses considerandos, requer-se o apoio da chefia dessa nobre Instituição para a elaboração de estudos e posterior implantação de uma unidade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, com fulcro no Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apelo a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para a elaboração de estudos e posterior implantação de uma unidade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na cidade de Santa Bárbara d'Oeste. Encaminhando cópia a A/C Defensor Público Geral do Estado de São Paulo Dr. Rafael Valle Vernaschi Rua Boa Vista nº 200 – Centro, 8º Andar Chefia de gabinete – São Paulo/SP – Cep: 01014-000.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Setembro de 2015

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
-Vereador-

APOIAMENTO:

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

ALEX BRAGA

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

ANTONIO PEREIRA

CELSO ÁVILA

DUCIMAR JESUS CARDOSO

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR

EMERSON LUIS GRIPPE

ERB OLIVEIRA MARTINS

FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ

FELIPE SANCHES

GIOVANNI BONFIM

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES

JOSÉ ANTONIO FERREIRA

VALMIR ALCÂNTARA

WILSON DE ARAÚJO ROCHA

CARLOS FONTES